EDITAL nº 2.919/2025

CONVOCA CANDIDATOS DO BANCO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 187/23 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO REGIÃO SERRANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO SOL, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 1.976/2025 de 08 de abril de 2025, que autoriza a contratação emergencial de forma temporária, de excepcional interesse público e aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 187/23, homologado dia 09 de janeiro de 2024, conforme Edital nº 2.630/24 e para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para a função abaixo relacionada:

1. Os candidatos estão convocados por meio deste edital para manifestar interesse na vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital, apresentando-se na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, Rua Augusto Emmel, 96, 2º piso, no horário da 8h às 11h30min e das 13h às 16h, ou encaminhando e-mail para o endereço eletrônico rh@valedosol.rs.gov.br, ou, ainda, pelo o Whatsapp número (51) 9 9702-9616. Caso não manifeste interesse no prazo de 02 (dois) dias úteis através de uma das formas acima relacionadas, terá sua convocação tornada sem efeito.

2. O candidato que manifestar interesse na vaga, terá acrescido o prazo de 08(oito) dias úteis para comprovar o atendimento das condições relacionadas no **item 12** do Edital nº 187/2024.

3. Segue a relação nominal do candidato convocado para contrato administrativo, que iniciará pelo aprovado seguinte ao último candidato convocado para provimento das vagas, e, assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO REGIÃO SERRANA - 30 h/s	
Nome	**Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 187/2023**
Roselaine Gularte Padilha Dihel	**10º lugar**

Vale do Sol, 11 de abril de 2025.

JOSÉ VALTAIR DO SANTOS
Prefeito Municipal

FÁBIO LUEDTKE
Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio
Cumpra-se esta determinação